

CANA DOCE, TRABALHO AMARGO: A SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHADOR CANAVIEIRO NO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO

CAÑA DULCE, TRABAJO AMARGO: LA SUPEREXPLORACION DEL TRABAJADOR CAÑERO LA PROVINCIA DEL ITABERAÍ-GO

Ana Michelle Ferreira Tadeu dos Santos¹
anamichele_alfa@hotmail.com

Francilane Eulália de Souza²
francilane@hotmai.com

RESUMO

O objetivo nessa pesquisa foi retratar a atual situação do trabalhador canavieiro no panorama do cultivo de cana-de-açúcar, frente ao agronegócio no município de Itaberaí. Norteadas por esse objetivo, visando análise acerca do tema, foram realizadas discussões sobre o território, agronegócio e trabalho assalariado no campo que constituem as relações trabalhistas no cultivo da lavoura de cana-de-açúcar. Partindo da dinâmica territorial, no qual engloba esse agronegócio, priorizamos as análises sobre o território sucroalcooleiro, que contribui para a expansão da fronteira agrícola canavieira e também para a precarização das condições dos trabalhadores que compõe o corte da cana. Nesse processo a metodologia empregada foi a pesquisa bibliográfica, assim como a coleta de dados e informações em jornais, revistas em meio eletrônico para analisar os principais elementos de superexploração do setor sucroalcooleiro no Estado de Goiás e no município de Itaberaí-GO. Realizamos também pesquisa de campo no município de Itaberaí, particularmente no sindicato dos trabalhadores rurais, para entender como se estabeleceu a relação de trabalho presente no canavial. Após análises e reflexões, percebemos que a superexploração é uma constante no quadro que compõe as relações de trabalho no cultivo da lavoura de cana-de-açúcar e essas são marcadas pela degradação do trabalho, e logo do trabalhador. Nesse sentido o açúcar e o álcool são doces para o agronegócio a custo de um trabalho amargo que é posto ao trabalhador.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalhador. Agronegócio canavieiro. Território. Superexploração. Relações de Trabalho.

RESUMEN

El objetivo de esta investigación fue describir la situación actual de los trabajadores de caña de azúcar en el panorama de la caña de azúcar cada vez mayor, en comparación con los agronegocios en el condado de Itaberaí. Guiados por este objetivo, el objetivo en el análisis sobre el tema, se celebraron debates sobre la mano de obra territorio, la agroindustria y de los salarios en el campo que son las relaciones laborales en el cultivo de la cosecha de la caña de azúcar. De las dinámicas territoriales, que incluye la agroindustria, dar prioridad a la. Los análisis de la superficie de caña de azúcar, lo que contribuye a la expansión de la agricultura y la caña de azúcar también las precarias condiciones de los trabajadores que componen la corte de la caña En este proceso, la metodología utilizada fue la investigación de la literatura, así como la recopilación de datos y la información en periódicos, revistas, medios electrónicos para el análisis de los principales elementos de la sobreexplotación de este sector en el Estado de Goiás y el municipio

¹Graduada em Licenciatura em Geografia pela UEG-Unidade Universitária de Goiás.

²Doutora em Geografia pela UNESP-Presidente Prudente. Professora na UEG-Unidade Universitária de Formosa.

de Itaberaí. Também hacemos investigación de campo en la ciudad de Itaberaí, particularmente en el sindicato de trabajadores rurales, para entender cómo la relación de trabajo establecida en esta plantación. Tras el análisis y la reflexión, nos damos cuenta de que la sobreexplotación es una constante en el marco que hace que las relaciones laborales en el cultivo de la cosecha de la caña de azúcar y éstos están marcados por la degradación del trabajo, y pronto el trabajador. En ese sentido, el azúcar y el alcohol son dulces para el agronegocio a expensas de una obra amarga que se pone al trabajador.

PALABRAS CLAVE: Trabajo. Agronegocios caneiro. Territorio. La sobreexplotación. Relaciones Laborales.

Introdução

Analisar as relações de trabalho é buscar alicerce para desvendar a lógica de exploração do sistema capitalista sobre os sujeitos trabalhadores, que estão inseridos na produção agroindustrial do açúcar e do álcool. Nesse processo destacamos que o sujeito dessa análise não é o capital, e sim o trabalhador que realiza trabalho assalariado no campo mediante modo de produção econômica e social degradante. Nesse sentido a presente pesquisa teve como objetivo entender os impactos sociais causados pelo cultivo da cana-de-açúcar com ênfase na situação do trabalhador canavieiro frente ao agronegócio no município de Itaberaí, localizado no Estado de Goiás nos anos de 2010 e 2011.

No recorte territorial goiano da produção sucroalcooleira, o município de Itaberaí cresce e tem se tornado uma das grandes referências no centro sul goiano da presença territorial da cana, sendo um pólo potencial que alimenta e impulsiona esse mercado agrícola. Esse novo cenário agrícola nos levou a buscar entender as singularidades presentes nos impactos sociais que a cana-de-açúcar representa para as questões agrárias goianas, particularmente nos instigou para a realização das análises ligadas às relações e, as condições de trabalho que vêm sendo constituída no processo de cultivo da cana-de-açúcar no ano de 2011.

Desse modo, todas as discussões realizadas entorno do trabalho no período contemporâneo mostram nitidamente que o trabalhador é explorado. Pensando nisso é necessário refletir sobre a exploração do trabalhador elencando elementos que materializam essa superexploração.

Como metodologia, no primeiro momento, a pesquisa bibliográfica foi utilizada para abordar teorias e reflexões sobre as bases que sustentam o trabalho na ótica do capital, contribuindo para o entendimento e logo para o rompimento das amarras que prendem o trabalhador por meio da superexploração constante nesse sistema.

Também, foi realizada pesquisa na internet para obtenção de estudos relacionados aos avanços teóricos, conceituais e metodológicos, que norteiam o mundo contemporâneo do

trabalho no campo, referente a Geografia do Trabalho. Foi realizada também, coleta informações no jornal “O Popular”³ e no periódico acadêmico “Pegada” para apontar e analisar as principais características da monocultura, as atualidades da produção da cana-de-açúcar no Brasil, no Estado de Goiás e no município de Itaberaí.

No ano de 2011 foi realizado estudo de campo no município de Itaberaí no sindicato dos trabalhadores rurais, no terminal do trabalhador Luiz A. Ório para observação e realização das entrevistas averiguando as relações entre os sujeitos canavieiros.

Por meio desses caminhos metodológicos, ficou nítido que esse esquema de superexploração construído pelo capital é amargo para os trabalhadores dando ao trabalho nos canaviais uma finalidade massacrante. Que diante disso o agronegócio sucroalcooleiro consegue se estabelecer e explorar o outro tendo como brecha a legislação trabalhista do campo que não consegue romper com práticas arcaicas estabelecendo-se apenas como medidas paliativas e retrógradas.

Esse cenário agrícola impulsionado pelo Programa Nacional de Álcool (PRÓALCOOL) pressupõe arranjos nas relações de trabalho assalariado no campo. Pensando nesse quadro, pesquisadores se sentem “afrentados” a entender e analisar esses arranjos, dos quais englobam um complexo esquema, cujo trabalhador canavieiro se encontra em meio a esse contexto, mas é posto fisicamente e ideologicamente como subalterno. Nesse contexto, na próxima seção, terá como um dos focos de análise a territorialização do agronegócio sucroalcooleiro no Cerrado, com ênfase na expansão territorial em terras goianas que acabam por constituir relações de trabalho no campo com base na exploração dos trabalhadores.

A tomada do território goiano pela lavoura canavieira

O cultivo de cana-de-açúcar até a década de 1980 não era expressivo em terras do Centro-Oeste, entretanto a expansão dos lucros que produtores-usineiros financiados pelo governo com programas como o PROÁLCOOL e outros aspectos naturais têm acentuado o cultivo extrativista no Estado de Goiás.

Sobre esse aumento na produção de cana-de-açúcar, Loyola (2010) afirma que no Estado de Goiás a indústria canavieira teve o início de suas atividades em meados da década de 1950 antes da implantação do Proálcool, com a produção de açúcar nas cidades de Santa Helena e Barro Alto, mas teve seu primeiro pico de crescimento só na década de 1980 devido a

³ O Popular é um jornal de Goiânia, capital do Estado de Goiás que foi fundado em 1938. A periodicidade é diária e sua circulação se dá no Estado de Goiás, Tocantins, Distrito federal, Minas Gerais e Mato Grosso.

implementação do Programa Nacional de Álcool (PRÓALCOOL). Municípios como Acreúna, Caçu, Jataí, Montividiu, Paraúna, Quirinópolis e Serranópolis, Itumbiara, são algumas das localidades onde a produção de cana se instalou inicialmente.

Merece destaque a quantidade de cana-de-açúcar produzida no Estado de Goiás nos últimos 17 anos, como demonstra o gráfico 1.

Gráfico 1-Quantidade (t) de cana-de-açúcar no período de entressafra do Setor Sucroenergético em Goiás entre 1993 a 2010



Fonte - SEPIN-GO (2010)

Org. - SANTOS A. M. F. T. dos. (2011).

Percebemos que esse aumento na quantidade produzida no período de entressafra, a partir de 2005/2006, possui significativa relevância, isso se deve aos investimentos do governo para assegurar o vertiginoso crescimento do agronegócio sucroalcooleiro no cenário nacional, regional e local.

No ano de 2011, Goiás (2011) informou que o Estado de Goiás permanece em 4º lugar, mas com vista a crescimento. Percebemos que o Estado de Goiás praticamente inteiro foi tomado pelas lavouras de açúcar, com exceção de poucas áreas. Destaca-se as regiões centro sul, sudeste, sudoeste e no noroeste, com maior produção por tonelada no estado, onde existem terras fartas, com latifúndios e possibilidade de uso de maquinário além dos investimentos direcionados para elas.

Os elementos favoráveis à produção de cana-de-açúcar no Estado de Goiás, como os aspectos naturais, os investimentos do Estado, somados com o Programa Nacional de Álcool (PRÓALCOOL) são usados para justificar esse crescimento da produção de açúcar no Estado de Goiás. Esse panorama agrícola do agronegócio que se instala no Estado de Goiás é fruto de uma dinâmica nacional, que têm colocando esse estado em posições economicamente favoráveis entre os produtores brasileiros de açúcar.

Essa tomada de terras goianas pelo cultivo de cana modifica o panorama nos municípios do estado dando a eles outra conotação no que se refere a dinâmica de produção alimentícia e das relações de trabalho. Nesse processo a mão-de-obra especializada para esse trabalho (não qualificada) da cana normalmente vem de fora e pouco auxilia na evolução dos empregos e na circulação da renda na região produtora, ao ponto desse fato gerar subempregos.

A questão central nesse caso é saber o que tem atraído a expansão do cultivo da lavoura de cana-de-açúcar e usinas no Estado de Goiás? E para quem essa expansão tem beneficiado? Em primeiro lugar a própria dinâmica do etanol, visível nos carros bi-flex que exigem mais e mais para abastecer o mercado interno e principalmente externo e ao aumento de produtores que se somam a voraz necessidade dos lucros. Em segundo, estão as várias disponibilidades e facilidades que o Estado de Goiás proporciona, destacando-se fatores naturais e econômicos além dessa cultura gerar lucros maiores do que outras culturais tradicionais no Estado de Goiás beneficiando, assim, os grandes produtores rurais.

Dentre os fatores naturais observa-se a farta disponibilidade de terras agricultáveis, uma disponibilidade hídrica compatível com a cultura, topografia que permite a mecanização e condições climáticas adequadas para boas produtividades. Assim Castro (2008) afirma que:

[...] 95% do terreno do estado, é favorável ao cultivo da cana (declives entre 0 – 12%), bem como 80% das classes de solo encontram-se com alto potencial de cultivo para a cana, onde nota-se um predomínio dos Latossolos, seguido dos Argissolos e Cambissolos. (CASTRO, 2008, p.18).

Confirmamos que em suma os recursos naturais são basicamente os solos e que a tecnologia na modernização sucroalcooleira criaria condições para a plantação, como criou na correção da acidez dos solos. Já entre os fatores econômicos, Loyola (2010) cita o baixo preço das terras que permitem arrendamentos e aquisições a um preço inferior as tradicionais regiões produtoras e já valorizadas.

A ação do governo estadual por meio do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás (PRODUZIR), pelo qual o governo: reduziu o valor do ICMS mensal tendo como objetivo incrementar a implantação; estimulou a expansão das indústrias para a promoção do

desenvolvimento do Estado além dos reajustes tributários que incentivam o setor. Como exemplo desses incentivos, a Centroálcool com sede em Inhumas é fruto do PRODUZIR.

Loyola (2010) afirma que outro fator que favorece a produção de cana-de-açúcar no Estado de Goiás é a possibilidade de expansão desta cultura na região, principalmente com as restrições de crescimento exibidas no Zoneamento Agroecológico da cana-de-açúcar, aprovado em 2009 pelo Governo Federal, que veta a produção de cana na Bacia Amazônica, no Pantanal e na bacia do Alto Paraguai.

Diante dessa afirmação podemos inferir que o que configura o crescimento ou o *boom* da cana-de-açúcar no Estado de Goiás, não é o aumento da produtividade, mas sim sua inserção em territórios dantes pertencentes tradicionalmente a pecuárias, a outras lavouras como o sorgo e o milho, arroz e feijão. Esse fato vem reafirmando os direcionamentos agroexportadores que o álcool tem adquirido na dinâmica do Brasil sintetizando uma relação de apropriação de territórios com base na afirmação do agronegócio como elemento fundamental para a agricultura, não para a produção alimentícia, mas para a produção visando a exportação.

Nessa atual conjuntura de crescente demanda de cana-de-açúcar, Oliveira (2007) afirma que não há dúvidas de que a grande mola propulsora do processo de expansão recente do setor tem sido a possibilidade de conquista de um mercado em potencial no exterior (Estados Unidos, a Europa e a Ásia, especialmente o Japão) e é lógico, a possibilidade de tornar o álcool uma *commodity* no mercado internacional, bem como de expandir o mercado interno do álcool, estimulado pelo aumento do consumo de carros de modelos bi-flex (fruto tecnológico brasileiro).

Pensando sobre os arranjos desencadeados pelo agronegócio canavieiro, tem-se como elemento importante e componente da produção sucroalcooleira as usinas que tem o papel de transformar a cana-de-açúcar em seus subprodutos, como álcool. O Estado de Goiás, então, se torna território da expansão do cultivo de cana devido elementos diversos, entre alguns, já apontados, está também o desgaste já previsto de áreas utilizadas tradicionalmente para o plantio de cana-de-açúcar. Vê-se então que não tendo como se expandir em áreas que já foram massacradas pelo agronegócio sucroalcooleiro, esse mesmo agronegócio, buscando se manter vivo e voraz, busca estabelecer-se em novos territórios, e em áreas do Cerrado, onde esse se torna objeto de exploração.

Todo esse cenário de expansão no Brasil e em áreas não tradicionais utilizadas para a cultura canavieira, como no Estado de Goiás, tem impactado aspectos econômicos, como por exemplo, o aumento do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado de Goiás, segundo dados colhidos em Goiás (2011) apresentou um aumento de quase 32% do ano de 1999 para o ano de 2006.

Continuando essa análise com foco no trabalhador, na próxima seção realizaremos análises sobre o trabalho construído pela liberdade que se apresenta com falsa na essência das relações de trabalho no sistema capitalista. Também pensando nessa falsa liberdade se reflete sobre a exploração e a expropriação do trabalhador canavieiro.

O trabalho na perspectiva do sistema capitalista e a falsa liberdade

O processo econômico capitalista tem ampliado as relações de produção e de trabalho assentadas no assalariamento. Com isso, o número de trabalhadores assalariados, bóias-frias no campo tem crescimento problematicamente em todo o país. Isso ocorre porque o modelo capitalista é promovido por meio de uma relação social que pressupõe o trabalho assalariado para fenômeno de produção.

Desse modo o trabalho assalariado só ocorre porque os homens não são considerados como servos, e sim livres. Nesse sentido a liberdade do capitalismo põe a maioria dos indivíduos como possuidores apenas da força de trabalho, restando a eles venderem a única coisa que lhes é inerente, a sua força de trabalho.

Desse modo, para o homem livre e despojado dos meios de produção, o trabalho passa a ser condição e não escolha. Assim, Martins (2004, p.17) define a liberdade, no contexto capitalista, como sendo “uma liberdade muito específica: a liberdade de vender a sua força de trabalho”. Ainda Marx (1975) alerta que nessa dinâmica o trabalhador “tem sempre de manter sua força de trabalho como sua propriedade, sua própria mercadoria, o que só consegue, se a ceder ao comprador apenas provisoriamente, por determinado prazo, alienando-a sem renunciar a sua propriedade sobre ela”. (MARX, 1975, p. 189).

Assim, o assalariado na sociedade capitalista é um homem livre. Huberman (1959, p. 199) conclui que esse trabalhador livre “não pertence a um dono, como na escravidão nem está preso ao solo, como no regime feudal da servidão”. No entanto, essas relações de escravidão demoraram a dar total liberdade. Assim sendo, é imprescindível concordando com Martins ao reafirmar que:

[...] os trabalhadores são livres no capitalismo: - eles não precisam do chicote do senhor de escravos para se submeterem, para entregarem o seu trabalho ao patrão; para eles basta a ilusão de que a troca de salário por força de trabalho é uma troca de equivalentes, entre iguais, por isso justa e legítima. (MARTINS, 1995, p. 156).

É nessa ilusão que o capital cala o trabalhador, tornando-os alienados. Essa alienação constrói além de comodismo em relação à situação que o trabalhador se encontra, situações claras de abuso do patrão sobre o empregado. Marin (2005) relata que era realizado venda de

trabalhadores na década de 1920, no Estado de Goiás, fato corriqueiro e que não era considerado ilegal. Esse autor relata que esse fato ocorreu no mercado da então capital, Cidade de Goiás, isso em meados da década de 1920, onde “as famílias de camaradas eram expostos à venda no mercado da capital de Goiás, numa forma de pregão público” (MARIN, 2005, p.116). A postura do Estado era a de total omissão, já que não interferia e nem punia essa prática.

A liberdade dos indivíduos para venderem a sua força de trabalho foi sendo constituída na presença do mercado-fabricante, organizando a divisão do trabalho em fases de produção, reforçando a divisão social do trabalho, que se manifestou a nível espacial, a divisão territorial do trabalho. A concentração e a centralização que se tem no capitalismo ampliam e vai tornando cada vez mais complexa a divisão territorial do trabalho, isso ocorre devido o caráter dominante “desigualizante” das hierarquias do capital. (HAESBAERT, 1997).

Essa divisão do trabalho tornou-se mais efetiva e possível a partir da intensificação das manifestações do capitalismo. Segundo Marx (1975) o aparecimento do produto sob a forma de mercadoria supõe uma divisão de trabalho tão desenvolvida na sociedade, que, ao ocorrer esse aparecimento, já se terá concluído a dissociação entre valor-de-uso e valor-de-troca, dissociação que começa com a permuta direta.

Isso faz com que se perceba sutilmente, que o homem, como um ser totalitário, não conseguiu a sua libertação de um trabalho marcado pela exploração, tendo sobre si o jugo das relações escravocratas e depois capitalistas das quais configuram o trabalho assalariado na cidade e no campo.

As análises que são apresentadas, afirmam a postura do capital frente ao trabalhador que nada mais faz com ele do que massacrar, encurralar e segregar, pois:

- Massacra: quando diminui o trabalhador, ao passo dele não se reconhecer e muito menos saber que é instrumento pulsante da sociedade.
- Encurrala: quando não dá a ele “oportunidades” de ser sujeito autônomo, deixando-o com o resto da parcela social que lhe cabe e lhe é direito, fazendo com que ele se torne mera mão-de-obra e parte agregada da mercadoria da qual ele trabalha e constrói com a sua força de trabalho.
- Segrega: quando não permite a ele fazer parte e usufruir daquilo que ele constrói, da produção legítima que é dele, mas, que ele não tem como adquirir.

Ou seja, a expropriação do trabalhador ocorre quando ele é massacrado pela dinâmica capitalista. Essa expropriação ocorre também quando o trabalhador perde a sua autonomia ou

ainda, quando ele é encurralado a oferecer a única coisa que lhe resta para sobreviver que é a sua força de trabalho.

Construindo assim o trabalho denominado por Martins (1995) e outrora por Thomaz Júnior (2009) como sendo “estranhado”, onde o fruto da produção do trabalhador é para ele estranha, ou seja, não pertence a ele. Nesse sentido, concebe-se o trabalho estranhado como sendo a máquina ideológica do capital sobre o trabalhador, tornando o trabalho numa ótica louca e confusa.

A teia que prende o trabalhador nessas ideias é tão densa que o trabalhador se vê, diante do capitalismo, como parte sim desse sistema, entretanto, parte menor, pequena, mediante as ações exploratórias-afirmativas do capitalismo.

Essa postura do capital frente ao trabalhador sintetiza a visão do modo de produção capitalista que afirma no campo social e ideológica que o trabalhador é parte inferior nesse sistema, seguramente inferior às “possibilidades” do capital, sendo pequeno diante desse sistema de produção, parte menor e indiferente no processo de transformação da natureza em capital.

Não se tem dúvidas, e concordamos com Martins (1995, p.156) que afirma que “[...] só o trabalho produz valor, produz riqueza”. Ainda é claro que o trabalho pertence ao trabalhador e não ao capital. No entanto, Martins (1995) afirma que o trabalho desse indivíduo que é subjugado no jogo ideológico do capital que desconstrói e se apropria daquilo que não lhe pertence aparece juntamente com a riqueza e o próprio capital como não sendo produto do trabalhador e sim como produto do próprio capitalismo.

Nessa ótica, percebemos que “o capital é a coisa que domina a pessoa, não só o trabalhador, mas também o capitalismo. Só que aí o trabalhador perde e o capitalismo ganha.” (MARTINS, 1995, p.154).

Entendemos então que o capital submete o capitalismo e o trabalhador em uma ótica de falsa liberdade, estabelecendo uma relação de submissão, o capitalismo torna-se instrumento e expressão do capital configurando-se como parte desse capital, enquanto o trabalhador é um instrumento de exploração do capital e não se integra a ele, pois a lógica do capital necessita da exploração do trabalhador.

Após refletir sobre a visão do capitalismo em relação ao trabalho, analisaremos no próximo tópico o reflexo dessa visão sobre as relações de trabalho que são estabelecidas na ordem do capital.

O capital e as relações de trabalho: a exploração e a expropriação dos trabalhadores

O que é tratado nessa seção são as relações de trabalho que se dão na ótica do capitalismo. Essas relações são construídas com base em preceitos desigualizantes que exploram e expropriam o trabalhador para extrair dessa relação a mais-valia. Buscando entender melhor essas relações de trabalho, colocamos em discussão o capital, que constrói o trabalho assalariado no campo e conduz a vertente de exploração do homem.

Não discutiremos o nascimento do capitalismo, pois se assim o fizermos estaremos desviando o foco das análises que aqui são construídas. Mas, não poderia deixar de suscitar as condições de existência do capitalismo que construirá as relações de trabalho no âmbito do capital. Assim, sobre início do modelo capitalista, Marx afirma que:

[...] não se concretizam ainda por haver circulação de mercadoria e de dinheiro. Só aparece o capital quando o possuidor de meio de produção e de subsistência encontra o trabalhador livre no mercado vendendo sua força de trabalho, e esta única condição histórica determina um período da história da humanidade. O capital anuncia, desde o início, uma nova época no processo de produção social. (MARX, 1975, p. 199).

Desse modo, quando o capitalismo entra no modo de produção da humanidade, deixa-se a esfera da circulação simples ou da troca de mercadorias, onde o livre-cambista toma empréstimo de sua concepção, ideias e critérios para julgar a sociedade baseada no capital e no trabalho assalariado. Parece então que se transforma a fisionomia dos personagens que se especificam e tornam as aparências definidas.

Assim, mudam-se os personagens, entretanto os autores são os mesmos. Marx define esses personagens em cena, onde “o primeiro com um ar importante, sorriso velhaco e ávido de negócios; o segundo tímido, contrafeito, como alguém que vendeu sua própria pele e apenas espera ser esfolado”. (MARX, 1975, p.197).

Ainda, diante desse quadro de dominação, expropriação e exploração do trabalho e logo do trabalhador, reconhecemos que as amarras do capital são criadas e pensadas para serem executadas. Diz então que “[...] o capital cria as condições para apropriar as condições para se apropriar do seu trabalho, para fazer com que o trabalho apareça como parte do capital quando é comprado pelo capitalismo”. (MARTINS, 1995, p. 160). Nesse sentido Marx (1975) ainda descreve essa relação que é intrínseca do capitalismo num dinamismo parecido com de crédito e débito, que para ele funciona assim:

Em todos os países em que domina o modo de produção capitalista, a força de trabalho só é paga depois de ter funcionado durante o prazo previsto no contrato de compra, no fim da semana, por exemplo. Por toda parte o trabalhador adiante ao capitalismo o

valor-de-uso da força de trabalho; permite ao comprador consumi-la, antes de pagá-la; dá crédito ao capitalismo. (MARX, 1975, p. 194).

Nesse caso, Marx (1975) e Martins (2004) concordam que o trabalhador começa a produzir, representando, pois um adiantamento de capital, ele não entrava no processo de trabalho como vendedor de mercadoria-força de trabalho e sim diretamente como mercadoria, mas, não entra também como capital, no sentido estrito e sim como equivalente de capital.

Tal dinâmica que concebe o capitalismo vê o trabalhador como parte da mercadoria e não como um ser completo que trabalha para viver, mas, como ser totalitário.

Constituindo o que a economia liberal denomina de lucro, o que nada mais é que a apropriação de parte da riqueza produzida pelo trabalhador que é o seu salário não remunerado - a mais valia. Huberman (1959) ao se referir a definição e a lógica da mais-valia diz que:

A diferença entre o que o trabalhador recebe de salário e o valor da mercadoria que produz é a mais-valia. A mais-valia fica com o empregador- dono dos meios de produção. É a fonte do lucro, juro, renda – as rendas das classes que são donas. (HUBERMAN, 1959, p. 200).

Huberman (1959) ainda ressalta que mais-valia é a medida da exploração do trabalho no sistema capitalista, sintetizando que a dinâmica do capital, no sentido da mais-valia, baseia-se e instrumentaliza-se na exploração do trabalhador, ou seja, nessa lógica empreendida pelo capitalismo existe alguém que explora e alguém que é explorada. Resume-se então que “[...] o capital é produto do trabalho não pago, da conversão em capital do trabalho que excede aquele que se materializou em salário”. (MARTINS, 1995, p. 158).

Ainda sobre a mais-valia Martins (1995, p. 163) ressalta que “no processo de produção, o trabalhador produz o seu salário e o capitalismo extrai o seu lucro”, (MARTINS, 1995, p. 162) ainda “o excedente é tempo de trabalho; é isso que interessa ao capitalismo, porque é o trabalhador que cria valor”.

Analisamos essa lógica não para exaltá-la ou para reafirmá-la, mas, para reconhecer esse sistema nos opondo a ele, sendo revolucionários nesse sentido. Pensando nisso é necessário reconhecer e entender em que bases se apóiam e se instrumentaliza a exploração do trabalhador pelo sistema capitalista, destacando que esse sistema subalterna o trabalho, tirando dele o verdadeiro valor, e o vestindo de valor degradante e exploratório. Ou seja, a lógica do capitalismo é a acumulação na relação desigual entre produtor e trabalhador.

Martins (1995) ainda aponta que por tudo isso é que a relação social capitalista subalternizando o trabalhador que produz resultados econômicos profundamente desiguais entre si, personificados por pessoas de fato desiguais, que são o trabalhador e os autores do capitalismo.

Pensando nesse jogo, toda e qualquer relação que envolve poder não pode ser concebida como simétrica, visto que não há equivalência igualitária na compra do tempo de trabalho muito menos no salário, uma vez que o tempo de trabalho é por demasiado de maior valor do que realmente é pago. Marx (1975, p. 198) adverte que “a força de trabalho deve ser vendida por um tempo determinado, pois em caso contrário o trabalhador venderá a si mesmo e logo se torna escravo”.

O retrocesso das relações de trabalho faz com que o trabalho seja apropriado pelo capital como se fosse uma força do capital e não do trabalhador. Desse modo “o capitalismo compra a força de trabalho porque ela lhe tem utilidade: a força de trabalho é a única dentre todas as mercadorias que pode criar mais valor de que aquele que ela contém”. (MARTINS, 1995, p. 154-155).

Concluimos então que toda a sociedade é custeada pela força do trabalhador e que todas as coisas que são empreendidas pelo trabalhador, de direito, todas essas coisas pertencem aqueles que trabalham para produzi-las. Entretanto, depara-se com um cenário que contraria essa lógica, uma vez que os cortadores de cana-de-açúcar, que retiram a matéria prima para o álcool/combustível, na sua grande maioria não possuem carros para utilizar-se do produto que é fruto o seu trabalho.

Nesse sentido, o trabalho que produz e mantém toda a sociedade, é roubado pelos autores do capital no caso do trabalhador canavieiro pelo produtor, pelo usineiro e pelo próprio Estado que legitima as ações ilógicas dessas dinâmicas que expropria o trabalhador do seu trabalho, explorando. Sobre essa exploração do trabalhador canavieiro pelo agronegócio sucroalcooleiro, destrincharemos melhor como ele se constrói na próxima seção.

Trabalho amargo, trabalhador superexplorado

Antes de elencar os principais elementos de superexploração do trabalhador canavieiro, é necessário mensurar quantos trabalhadores realizam trabalho assalariado no campo. Segundo pesquisa divulgada pelo Dieese (2007) estima-se que existam, no Brasil, cerca de 5 milhões de trabalhadores assalariados no campo.

Dentre os envolvidos nos tratos culturais e na colheita de cana-de-açúcar são empregados em torno de um milhão de assalariados no Brasil, segundo fontes empresariais publicados pelo mesmo estudo realizado e divulgado pelo Dieese (2007). Entretanto mesmo diante dos números divulgados de trabalhadores assalariados no campo é difícil mensurar o número de trabalhadores envolvidos nesse cultivo, pois esses números são imprecisos, já que

muitos cortadores de cana não possuem registros, sendo desse modo desconhecidos para as estatísticas e conseqüentemente para os direitos trabalhistas dos quais deveriam assegurá-los.

Esses tantos trabalhadores são superexplorados constantemente no que diz respeito às condições de trabalho e até mesmo no próprio trabalho que realizam nas usinas e nas lavouras canavieiras. Os principais problemas, ligados a essa exploração apresentamos o quadro 1 com base em informações colhidas no jornal “O Popular”.

Quadro 1 - Principais problemas, ligados a exploração do trabalhador canavieiro no Estado de Goiás-2010

Problemas	Detalhamento
Excesso de trabalho	Cargas horárias que chegam até 12 horas, buscando maior produtividade
Irregularidades no transporte dos trabalhadores	Falta de transporte adequado, sem segurança
Falta de instalações sanitárias no campo	As empresas não se preocupam em oferecer condições de hígienes para os trabalhadores no campo
Falta de locais para os trabalhadores fazerem as refeições	Os trabalhadores fazem as refeições sentados no chão ou em cima de galões de água, sem qualquer acomodação
Discriminação	Os trabalhadores são vistos pela sociedade como mera mão-de-obra, discriminados como parte dessa sociedade
Máquinas sem proteção	A utilização de máquinas sem as devidas seguranças
Acidentes de trabalho no campo	Falta de treinamento para utilização de utensílios de trabalho, além da falta de equipamentos de segurança e até mesmo sem condição de uso
Falta de assistência médica	Não existe uma política médica que dê assistência aos trabalhadores no campo

Fonte - BLUMENSCHHEIN, C. Fiscalização pune usinas de álcool. **Jornal O popular**, Goiânia, 5 de out. 2010.

Caderno Cidades, p.4.

Org. - SANTOS, A. M., F. T. dos. (2011).

Nesse quadro, observamos que os problemas, ligados a exploração do cortador de cana são causados principalmente pela jornada excedente, falta de manutenção de equipamentos e pelas várias situações relacionadas à saúde e segurança de trabalhadores.

As empresas não têm a preocupação em oferecer qualquer tipo de assistência ao cortador de cana-de-açúcar e isso tem causado muitos acidentes e até mortes nos canaviais. Segundo a Superintendência Regional do Trabalhador e Emprego do Estado de Goiás, em

entrevista concebida para a repórter Blumenschein ao jornal “O Popular”, com o título da matéria “Fiscalização pune usinas de álcool” (5 de out. 2010 no caderno cidades, p.4) já ocorreram dezenas de acidentes graves do trabalho de corte de cana, resultando na morte de seis trabalhadores.

Reconhecemos que os números que envolvem morte, amputações e até trabalho em situação análoga nos canaviais, são mascarados e de difícil acesso. O motivo mais provável é que não haja de fato uma fiscalização que mensure de forma adequada esses casos ou que as empresas disponibilizam dados errôneos. Os números mesmos mascarados apontam para uma situação alarmante no setor relacionado ao corte de cana.

Nesse contexto, uma notícia vem ressaltar as condições dos trabalhadores quando fala de superexploração do cortador de cana-de-açúcar. Essa notícia foi vinculada no sítio da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Goiás (SRTE/GO) em 20 de setembro do ano de 2009. Nesse sentido, o Grupo Especial de Fiscalização Rural resgatou 35 trabalhadores em situação análoga à escravidão em uma fazenda no município de Minaçu, localizada a 504 quilômetros da capital Goiânia. Entre os resgatados estavam três adolescentes, sendo um de 15 anos e outros dois de 16 anos. Os fiscais relataram que:

Os trabalhadores não tinham vínculo empregatício formal. A maioria mora na cidade de Minaçu e alguns deles viviam na própria fazenda. Um deles declarou que trabalha na localidade há mais de 12 anos. O auditor fiscal do trabalho e coordenador da operação, Roberto Mendes, informou que praticamente nenhum trabalhador usava equipamentos de proteção, exceto quando compravam com o próprio dinheiro, na cidade ou do empregador, que cobrava pelo fornecimento de foices, limas, e botinas. (SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM GOIÁS, 2010).

Ainda, muitos casos de acidentes de trabalho foram informados pelos trabalhadores, inclusive com omissão de socorro, envolvendo intoxicações com agrotóxicos. O Grupo Especial de Fiscalização relatou que a comida fornecida era de péssima qualidade. Pela manhã, apenas café puro e no almoço e jantar arroz, feijão, mandioca e, às vezes, carne. "As condições de moradia são as piores já encontradas pelo grupo de fiscalização rural", destacou o auditor. Sobre as condições que se encontravam esses trabalhadores, a notícia também destaca que:

Em um alojamento alguns trabalhadores dormiam na varanda em pedaços de espumas, velhas e muito fétidas e outros em redes instaladas na varanda sobre os que dormiam no chão. Fora do alojamento quatro trabalhadores dormiam embaixo de uma árvore, com duas mulheres e uma criança de 4 anos. Também não havia energia no local. (SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM GOIÁS, 2010).

Notícias assim só retratam a superexploração da força de trabalho dos cortadores de cana-de-açúcar, que é uma constante, no cotidiano do processo de trabalho. Esse quadro de

superexploração não é só no trabalho pesado que exija muito esforço físico do trabalhador mas das condições que esses ficam alojados e as condições de vida, que para trabalhar e ter o sustento esses trabalhadores são expostos.

Outro elemento da superexploração de relevância que foi informado pelo sindicato dos trabalhadores rurais de Itaberaí-Go⁴, é que além das empresas estabelecerem uma meta de produção, como condição para a contratação e a permanência dos trabalhadores, no corte de cana-de-açúcar (de 12 a 15 toneladas), ainda utiliza determinados artifícios para estimulá-los a aumentar sua produção.

Nesse sentido, podemos mencionar os sistemas, de bonificação e de premiações implantados pelas empresas agroindustriais canavieiras, para “agraciar” os trabalhadores que conseguirem cortar mais toneladas de cana/dia.

Sobre o valor a ser pago pela cana-de-açúcar, a Convenção Coletiva de Trabalho no Setor Canavieiro Goiano (2011) estabelece que os preços devem ser estabelecidos previamente entre as partes (trabalhador x produtor). Nesse processo, muitos trabalhadores são lesados e buscam incessantemente cortar mais para receber mais, pois:

Os preços para o corte de canas “bisadas” (assim entendidas aquelas que, tendo atingido suas ideais condições para o corte, tenham ficado pendentes de uma safra para outra), e de cana crua para moagem e para plantio, negociados entre as partes, nos locais de trabalho, sendo facultada a participação dos representantes sindicais dos trabalhadores. Em não havendo acordo, a participação desses é garantida, caso solicitada pelos trabalhadores. (CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SETOR CANAVIEIRO GOIANO, 2010, p.10).

Essa seria uma questão necessária de organização para que os trabalhadores não se “matem” literalmente em busca de cortar mais cana para aumentar o seu rendimento mensal. Os sindicatos costumam interferir em casos *estritamente* necessários, seria a lógica de livre mercado predominando nas relações trabalhistas, da qual nessa relação o empregador - produtor se estabelece frente à fragilidade dos mecanismos de defesa dos trabalhadores. Nesse contexto, sem se darem conta de que estão sendo tratados como máquinas, esses trabalhadores alimentam falsas expectativas de que, trabalhando mais, estarão ganhando mais e poderão ter condições melhores de vida.

Nesse sistema exploratório, os trabalhadores, para perfazerem mais rendimentos, estão de fato antecipando sua morte, em vista do grande dispêndio de energia e desgaste físico, que não têm reposição à altura dos ganhos alcançados.

⁴ Informações obtidas em pesquisa de campo, no município de Itaberaí, com entrevista ao presidente José Jackson Ribeiro e ao secretário Romildo Silva de Assis no sindicato dos trabalhadores rurais do município de Itaberaí-GO. (Informações verbais) Em: 28 de setembro de 2010 e em 23 de agosto de 2011.

Sendo que as reais condições de trabalho no campo são maquiadas, por meio do discurso da certificação, da empresa que se preocupa com a qualidade ambiental, com a saúde e a segurança dos trabalhadores.

Determinadas empresas se aproveitam estrategicamente da figura de fornecedores, que contratam os “gatos”, os quais, por sua vez, contratam os “subgatos”, que se deslocam geralmente para o nordeste a fim de aliciar os trabalhadores. Os “gatos” buscam regiões do país com características de precariedade de vida, pois assim esses têm maior facilidade para “vender sonhos” para esses homens e mulheres que anseiam por melhores condições de vida. Quando esses aliciadores não vão até esses lugares, ligam para algum conhecido, alguém de “confiança”, e pedem para reunir a turma de trabalhadores e encaminhar para as usinas. As condições em que muitos desses trabalhadores chegam até as empresas agroindustriais canavieiras do Centro-oeste são seriamente questionáveis. Muitos deles viajam em condições subumanas sem segurança e sem qualquer garantia.

Sobre essas condições precárias que esses trabalhadores estão expostos, Oliveira (2007) revela que essa precarização ocorre em uma dimensão plena, visto que:

Vê-se, pois, que, no universo social e de trabalho em que a maioria desses trabalhadores é inserida, as condições de vida e de trabalho são extremamente precarizadas. A precarização não se revela somente nas condições de moradia, de alimentação e de trabalho, mas, também nas relações sociais. (OLIVEIRA, 2007. p.71).

Os trabalhadores nordestinos são preferidos pelas usinas do Centro-Oeste, não apenas porque falta mão-de-obra local, mas, sobretudo por estes apresentarem mais resistência física e maior “submissão” às condições impostas. Sobre isso Oliveira (2009) afirma que algumas usinas preferem contratar trabalhadores do nordeste do Brasil, porque esses são menos politizados, mais susceptíveis aos ditames do capital e, portanto, menos ameaçadores do ponto de vista reivindicativo de direitos, do que os trabalhadores locais. Nesse sentido é lícito salientar que a mão-de-obra canavieira é constituída por indivíduos que não dispõem de muitos meios de sobrevivência, e nessa brecha o agronegócio se estabelece sobre eles.

Ainda, no Estado de Goiás uma questão observada contraria a Convenção Coletiva de Trabalho no Setor Canavieiro Goiano, da qual diz que os trabalhadores devem ser naturais e dos municípios dos quais a cana esta instalada, como discorre a cláusula décima - sétima:

Os empregadores rurais darão preferência à contratação de trabalhadores dos municípios sedes das usinas e destilarias, do local da cana plantada e dos municípios vizinhos, desde que estes trabalhadores retornem ao seu município ao final da jornada diária de trabalho. (CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SETOR CANAVIEIRO GOIANO, 2010, p.17).

A Convenção Coletiva do Setor Canavieiro Goiano (2010) ainda normatiza a “eventual” contratação de trabalhadores em municípios de outros Estados ou regiões, sendo que o empregador deverá consultar nos sindicatos de trabalhadores rurais dos municípios da área produtora para saber da disponibilidade de mão-de-obra para o trabalho. Entretanto, no Estado de Goiás, inúmeros trabalhadores canavieiros são oriundos do nordeste do Brasil, o que aumenta o contingente populacional de migrantes no território goiano. Esses trabalhadores refletem nas estatísticas que somam de forma drástica para a marginalização dos nordestinos.

Isso ocorre porque muitas empresas/grupos estão fazendo uso de mão-de-obra migrante, sob a alegação de que falta mão-de-obra local nas frentes de expansão. A verdade é que os trabalhadores dos municípios não enxergam o trabalho nos canaviais como um bom trabalho. Ou seja, os trabalhadores dos municípios não querem ser cortadores de cana, e então as usinas se organizam das maneiras irrisórias, como os gatos, e vão iludir os trabalhadores de regiões pobres, como o nordeste do Brasil.

Assim, pesquisando sobre as atividades diárias para cortar toneladas de cana-de-açúcar, descobrimos que o trabalhador realiza as seguintes atividades:

- Corta a cana rente ao solo, desprendendo as varas das raízes;
- Corta a ponteira da cana, que é a parte de cima, onde estão as folhas verdes, que não têm sacarose e, portanto, não servem para as usinas;
- Transporta a cana cortada em cada rua para a rua central;
- Arruma a cana em montes ou esteirada na rua central;
- Abraça a cana-de-açúcar para cortar maior quantidade;
- Flexiona inúmeras vezes a coluna, as pernas e o abdômen;
- Realiza o movimento de referir podonsadas.

A foto 1 mostra um trabalhador dando podonsadas e o outro arrumando a cana, observamos a posição desconfortável e prejudicial a saúde na qual ele se encontra.

Foto 1- Trabalhadores desferindo o golpe de podão e o outro flexionando a coluna para juntar a cana-de-açúcar cortada no município de Itaberaí-GO-2011



Autora – SOUZA, F. E.de. (2011).

Assim, constatamos que as atividades diárias de um cortador de cana-de-açúcar são extremamente cansativas. Alves (2006, p.94) ainda diz que um cortador de cana-de-açúcar pode ser comparado a um atleta corredor fundista, de longas distâncias, e não a um corredor velocista, de curtas distâncias.

Os trabalhadores com maior produtividade não são necessariamente os que têm maior massa muscular, tão necessária aos velocistas; para os fundistas, é necessário ter maior resistência física para a realização de uma atividade repetitiva e exaustiva, realizada a céu aberto, sob o sol, na presença de fuligem, poeira e fumaça, por um período que varia entre 8 e 12 horas, em período de grande safra, pode ser até mais.

Ainda, Alves (2006) afirma que um trabalhador que corte 6 toneladas de cana, em um eito de 200 metros de comprimento por 6 metros, caminha a distância de aproximadamente 4.400 metros e despense aproximadamente 66.666 golpes de podão (podonsadas) por dia de trabalho. Podemos pensar que esses dados são exacerbados, mas, ao analisar um dia de trabalho de um cortador de cana é possível notar que em muitos casos esses dados são até ultrapassados, uma vez que as usinas priorizam a contratação de trabalhadores que cortam acima de 10 toneladas por dia, o que implica em dizer que esses números praticamente dobram de valor.

Sobre o intensivo desgaste físico, no qual o trabalhador canavieiro está inserido, Xavier e Barone (2008) atribuem a:

[...] extensividade da jornada, nas péssimas, condições de trabalho, no transporte inadequado e inseguro, na negligência do capital em relação aos EPI's, no descumprimento dos contratos de trabalho e das normativas trabalhistas, na redução dos direitos sociais, nos alojamentos insalubres e desconfortáveis, que servem de abrigo para os trabalhadores, sobretudo os migrantes. (XAVIER E BARONE, 2008 p. 6).

O cortar de cana demanda um esforço que chega a ser desumano. Tal esforço acarreta em uma cruel realidade, em que a atividade do trabalhador canavieiro, constituído pelo excesso de trabalho, leva a dores no corpo, câimbras, falta de ar, desmaios e muitas mortes.

As vestimentas que os trabalhadores usam fazem com que os trabalhadores transpirem abundantemente e percam muita água junto com os sais minerais, levando a desidratação e a frequente ocorrência de câimbras. Na foto 2 constatamos um trabalhador ingerindo água buscando repor parte dessa perda.

Foto 2 – Trabalhador bebendo água no canavial no município de Inhumas,-GO-2011



Autora – SOUZA, F. E. de. (2011).

Na foto 3 observamos alguns dos instrumentos de trabalho que o cortador de cana-de-açúcar faz uso.

Foto 3–Trabalhadores uniformizados no canavial no município de Inhumas,-GO-2011



Autora – SOUZA, F. E. de. (2011).

Notamos que o trabalhador utiliza o facão, o podão, a lima e a bainha do facão, além dos equipamentos de segurança (IPIs) botas com bico de ferro, blusa com manga comprida, chapéus, luvas e óculos.

Percebemos que o que se destaca são os óculos e as vestimentas que não estão em bom estado de conservação, denunciando que essas não são trocadas com regularidade pela empresa.

Segundo o sindicato dos trabalhadores rurais do município de Itaberaí e de acordo com a Convenção Coletiva do Setor Canavieiro Goiano (2010) esses instrumentos devem ser oferecidos gratuitamente pela empresa, que tem como obrigação trocá-los periodicamente. Entretanto, é comum o prolongamento do uso e até mesmo a falta desses. Vale ressaltar que os usos desses equipamentos são de suma importância para a segurança do trabalhador, uma vez que ao adentrar no canavial, o contato com a cana machuca, e esses equipamentos servem para proteger, não só de arranhões, mas, de lesões sérias.

Partes dos equipamentos estragam rápido e não são substituídos como se vê na foto 4, levando o trabalhador a se expor a acidentes de trabalho.

Foto 4-Botas de um cortador de cana do município de Itaberaí-GO sem condições de uso-2010



Fonte - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaberaí (2010).

É importante lembrar que não é fornecido nenhum tipo de treinamento para o manuseio desses utensílios, o que seria necessário, visto o risco de amputação e até morte desses trabalhadores. Assim, pensando nesses riscos e na fragilidade de incidência relacionadas à saúde no canavial, é necessária uma política de assistência médica, entretanto, nem fora e nem dentro do canavial existe uma assistência médica. No caso do trabalhador se sentir mal, ele é

encaminhado para o hospital mais próximo, levado pela empresa de carro, o que nem sempre ocorre, valendo a lei da omissão.

Existem várias incidências de moléstias que atingem o trabalhador canavieiro, das quais são: congestão devido o trabalhador não ter um período apropriado para as refeições, e se alimentando de pouco a pouco para não parar de cortar cana buscando sempre produzir; é frequente também a incidência de desmaios, devido o grande esforço físico feito para cortar determinada quantidade, além de câncer de pele, que mesmo com roupas compridas não impedem a incidência dos raios solares.

Enfim, o trabalhador canavieiro trabalha sujeitando-se as péssimas, condições de trabalho no corte da cana colocando em risco a sua saúde. Esse ocupa uma posição de subalternidade e seu “papel” no agronegócio da cana-de-açúcar é imprescindível para a acumulação de capital.

É nítido que o trabalhador canavieiro está inserido, atrás dos canaviais, ocupando posição inferior em relação a produção de cana-de-açúcar. Esse sujeito no cenário atual de produção de cana, impulsionado pela produção de etanol se tornou um sujeito oculto.

Esse é o retrato de superexploração do trabalhador canavieiro. Que é constituído por elementos que tem a finalidade já pensada para extrair aquilo que o capital sucroalcooleiro deseja.

Diante desse quadro de superexploração, que o trabalhador canavieiro é subjugado, pode-se afirmar que uma palavra que descreve as relações do trabalhador canavieiro, é a palavra desumana. Não só pelo excesso de trabalho, no qual o cortador almeja ganhar mais, não só pelas condições nas quais o trabalhador se sujeita no corte da cana, nem muito menos só pela falta de políticas públicas que de fato legitimem e garantam os direitos dos trabalhadores assalariados no campo, mas,, também pela posição subalterna que esse trabalhador está inserido no agronegócio da cana-de-açúcar, posição essa que de fato o coloca nesse contexto sucroalcooleiro, no entanto o coloca como mera mão-de-obra, superexplorada no sistema desse agronegócio ligado a cana-de-açúcar.

Essas relações de trabalho assalariado realizado no campo constroem o que Oliveira (1989) define como uma dinâmica com intenso número de trabalhadores expulsos do campo e esses trabalhadores acabam residindo nas cidades e voltam todo dia para trabalhar no campo, configurando assim uma migração em forma pendular. Isso implica em dizer que o campo possui dentre outros o modelo de trabalho, cujo alguns trabalhadores não residem no campo.

Ainda, esse trabalho é basicamente temporário e a mecanização dessa cultura incorpora no seu conjunto poucos trabalhadores permanentes. Sobre isso Haesbaert afirma que:

Como acontece hoje em setores cada vez mais amplos da indústria e do (setor) terciário, no chamado padrão capitalista “pós-fordista” ou de acumulação flexível, instalam-se também aqui a terceirização dos contratos e uma espécie de flexibilidade do trabalho que muito favorecem o empresário e agravam a condição desterritorializada do trabalhador. (HAESBAERT, 1997, p.145).

Em relação a desigualdade entre trabalhadores temporários e permanentes, essa situação cria diferenças na coexistência de uma minoria de trabalhadores permanentes, em condições materiais relativamente privilegiadas, com uma massa de trabalhadores temporários em condições de reprodução extremamente precárias (HAESBAERT, 1997).

A lavoura canavieira contribui decisivamente para o aumento deste contingente de trabalhadores assalariados temporários, uma vez muitos pequenos produtores vendem ou arrendam suas terras, são obrigados a se deslocar para as cidades da região em busca de trabalho.

Partindo desse cenário complexo, no qual engloba: território, agronegócio e trabalho assalariado, o campo ligado à cana-de-açúcar, a Geografia então tem um novo desafio, o de estudar as relações territoriais do agronegócio da cana-de-açúcar, tendo como objeto singular as relações com o trabalho no campo. A análise desse objeto singular de estudo se insere na Geografia do Trabalho, que nos dá teorias e metodologias que abarcam de maneira singular o trabalho em suas dimensões.

Vale ressaltar que as indagações com foco no trabalho assalariado no campo, são levantadas, desde quando o trabalho se estabeleceu como força propulsora da humanidade. Essas indagações surgem com o intuito de analisar não somente questões de ordem funcional, mas, também questões de ordem humana, no qual constitui o trabalho e as relações que o implicam.

Desse modo de acordo com Thomaz Júnior (2007) a Geografia do Trabalho tem como fenômeno central de análise a categoria trabalho, que entende tanto a relação homem-meio como a relação sociedade-espço, partes indissociáveis de um mesmo processo. Assim:

[...] com as atenções voltadas então para a dialética do processo social, o trabalho, sob o enfoque geográfico, é compreendido por nós, pois, como expressão de uma relação metabólica entre o ser social e a natureza, nesse seu ir sendo ou seu vir a ser está inscrita a intenção ontologicamente ligada ao processo de humanização do homem. A dupla linha de ação entre a ideação, a previsibilidade (a finalidade), enfim a teleologia (inexistente na natureza), e a materialidade fundante (causalidade) formam uma conexão interativa que solda a práxis ontológica do trabalho diante do agir societário [...]. (THOMAZ JÚNIOR, 2007, p.32).

Com base nos preceitos da Geografia do trabalho, é possível realizar análises da monocultura da cana-de-açúcar, e encontra-se nessas análises relações sociais entrelaçadas, que produz uma forma do trabalho assalariado no campo cheio de especificidade.

Esse trabalho assalariado no campo, aglutinado a produção da cana-de-açúcar, abre portas para uma “velha-nova” configuração da categoria trabalho, que tem como base as ações descritas por Mendonça (2004), das quais são:

1. O reaparecimento do trabalho em condições do trabalho escravo, sob condições extremamente precárias nas empresas rurais;
2. A adoção de formas, de gestão flexíveis (participação nos lucros, trabalho em equipe, parcerias etc.) ao lado da precarização do trabalho e o não cumprimento dos direitos mínimos dos trabalhadores (carteira assinada, férias, 13º salário etc.). O que são evidências do paradoxo existente nas grandes empresas rurais;
3. Crescimento da subcontratação (trabalhadores temporários) com destaque para o cultivo de cana-de-açúcar;
4. A crescente terceirização de algumas, atividades, principalmente, as consideradas mais difíceis e menos rentáveis (serviços domésticos, segurança, manutenção das máquinas e implementos agrícolas etc.);
5. O incentivo a migração, patrocinado pelos empresários rurais e até mesmo o financiamento da vinda de trabalhadores para exercerem atividades periódicas nas empresas rurais. Observam-se duas categorias de migrantes: uma oriunda dos Estados da região Sul (trabalhadores safristas) que ficam confinados em barracões nas empresas rurais. E outra, que não é incentivada, mas, que chegam à procura de trabalho, quase sempre, oriundos do nordeste e que assumem o trabalho temporário, sendo contratados através da mediação dos gatos;
6. Fortalecimento das formas, degradantes de trabalho (alojamentos precários, falta de equipamentos de segurança, condições de trabalho insalubres, alimentação inadequada, entre outros) para os trabalhadores safristas e de forma piorada para os trabalhadores temporários.

Ao apontar tais características, que constituem a produção e o trabalho assalariado no campo, referente a análise do cultivo de cana-de-açúcar, Mendonça (2004) expõe a forma pelas quais são constituídas as relações de trabalho entre o produtor e o cortador de cana-de-açúcar, destacando as características que compõem a dinâmica das relações trabalhistas no campo.

Pensando nesse quadro, que instiga relevante e mudança, levantaremos algumas, considerações.

Algumas considerações

Diante da dinâmica das relações trabalhistas no campo, no setor sucroalcooleiro, concordamos com Fernandes e Welch (2008, p. 48) que ressaltam que o “trabalhador é subalterno nesse modelo de desenvolvimento pelo fato de não possuir “poder” para impor outro modelo de correlação de forças com o capital”. Sendo que ao trabalhador não resta muito, a não ser tentar lutar ou, como é o que mais ocorre, ser sujeito sem conhecimento da sua subalternidade.

Desse modo, ser subalterno neste contexto implica em estar dentro de um determinado processo, mas, em escala inferior e insignificante. Escala essa, que é da exploração da força de trabalho, que não legitima garantias dignas de trabalho, minimizando os sujeitos que são força pulsante desse sistema.

Nessa reflexão, com base na estrutura agrária presente na expansão da produção agrícola no município de Itaberáí frisamos que esse cenário nos permitiu uma análise *in locus* e por tal mais rica, contribuindo para uma reflexão destacando as formas, de subalternidade que o trabalhador canavieiro está sujeito, no contexto da produção da monocultura da cana-de-açúcar inserida no agronegócio no município de Itaberáí.

Assim averiguamos que as relações de trabalho entre o produtor e o trabalhador braçal da cana são baseadas na subalternidade dos trabalhadores e essas relações de trabalho estabelecidas e constituídas nos canaviais do município de Itaberáí são desiguais e privilegiam o agronegócio em detrimento dos trabalhadores, sendo assim essas são características hegemônicas da dinâmica sucroalcooleira no cenário geral que envolve o agronegócio sucroalcooleiro.

Desse modo o município de Itaberáí reproduz a dinâmica que desarticula o território dos trabalhadores para estabelecer o seu território expandindo assim os arranjos do capital no campo. Isso tende a mudar a conotação do campo de área com trabalho e vida em área de indústria e trabalho predominantemente assalariado. Esse cenário estabelece-se numa abrangência estadual e nacional do agronegócio sucroalcooleiro.

É necessário então, diante da reflexão que busca valorizar o trabalho e mais ainda o trabalhador, realizar uma “leitura” da sociedade capitalizada que constitui o trabalho numa dinâmica de exploração. O trabalhador canavieiro inserido nessa ótica desenvolvida por elementos que o subjagam, depara-se com a superexploração construída para extrair tudo que for útil para o agronegócio sucroalcooleiro.

Enfocamos também, que dentre as características que constituem a dinâmica das relações de trabalho estabelecidas na produção da cana-de-açúcar no município de Itaberáí, a

partir das relações de poder e suas implicações no território, destaca-se o uso do trabalhador canavieiro em um contexto de superexploração. Desse modo analisamos que o agronegócio da cana no Estado de Goiás e no município de Itaberaí se constitui na apropriação do território sendo essa conflituosa para as culturas alimentícias, com os camponeses e com o território do trabalhador, tendo como principal característica a monocultura, a exploração e expropriação da mão-de-obra.

Referências

ALVES, F. Por que morrem os cortadores de cana? In: **Revista Saúde e Sociedade**, 2006. Vol.15, nº3. p. 90-98. Disponível em: <<http://www.prudente.unesp.br/ceget>> Acesso em: 20. Set. 2010.

BLUMENSCHNEIDER, C. Fiscalização pune usinas de álcool. **Jornal O Popular**, Goiânia, 5 de out. 2010. Caderno Cidades, p.4.

CASTRO, Selma Simões de. **A expansão da cana-de-açúcar na Alta Bacia do Rio Araguaia**. Goiânia. 2008. Disponível em: <<http://www.jornaldaciencia.org.br/Detail.jsp?id=74249>>. Acesso em: 12. Jan. 2011.

CONVENÇÃO COLETIVA DO SETOR CANAVIEIRO GOIANO. **26º Convenção Coletiva do Setor Canavieiro do Estado de Goiás**. Goiânia: Liberdade. 2010.

CONVENÇÃO COLETIVA DO SETOR CANAVIEIRO GOIANO. **27º Convenção Coletiva do Setor Canavieiro do Estado de Goiás**. Goiânia: Liberdade. 2011.

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Estudos e pesquisa: desempenho do setor sucroalcooleiro e os trabalhadores**. ano 3. Nº 30. 2007. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/default.shtm>>. Acesso em: 20. Set. 2010.

FERNANDES, B. M e WELCH, C. A. O agronegócio da laranja na América Latina. In: FERNANDES, B. M. (org.) **Campesinato e agronegócio na América Latina: a questão agrária atual**. 1º d. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

GOIÁS. SEPLAN. Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento. **Anuário Estatístico-2010**. Disponível em:<www.seplan.go.gov.br>. Acesso em: 15. Mai. 2011.

HAESBAERT, R. **Des-territorialização e identidade: a rede gaúcha no Nordeste**. Niterói: Eduff, 1997.

HUBERMAN, L. **História da riqueza do homem**. São Paulo: Zahar. 1959. Tradução: Waltensin Dutra.

LOYOLA, M. P. **Caracterização do Setor Sucroalcooleiro no Estado de Goiás**. Universidade de São Paulo: Piracicaba. Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”. Departamento de Economia, administração e Sociologia. Grupo ESALQ-LOG. 2010. p.1-22.

MARIN, J. O. B. **Crianças do trabalho**. Goiânia: UFG. 2005.

MARTINS, J. de S. A sujeição da renda da terra ao capital e o novo sentido da luta pela reforma agrária. 1995.p.151-166. In: MARTINS, J. de S. **Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político**. 5 ed. Petrópolis: Vozes, 1995.p.151-166.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da economia política**. Vol. 1. 3 ed. Rio de Janeiro. 1975. Tradução: Reginaldo Sant’Anna.

MENDONÇA, M. R. A Urdidura espacial do capital e do trabalho no Cerrado do Sudeste Goiano. 2004. In: THOMAZ JÚNIOR, A. GONÇALVES, M. A. e OLIVEIRA. A. M. S. de. (org.) **Geografia e o Trabalho no Século XXI**. Presidente Prudente: Centelha, 2007. Vol. 3. 1º ed. Disponível em<<http://www.prudente.unesp.br/ceget>> Acesso em: 20. Set. 2010.

OLIVEIRA, A. M. S. de. A Territorialização do Capital Agroindustrial Canavieiro e a Nova Geografia do Trabalho Migrante no Brasil.2007.p.54 – 74. In: THOMAZ JÚNIOR, A. GONÇALVES, M. A. e OLIVEIRA. A. M. S. de. **Geografia e o Trabalho no Século XXI**. Presidente Prudente: Centelha, 2007. Vol. 3. 1º ed. Disponível em:<<http://www.prudente.unesp.br/ceget>>. Acesso em: 20. Set. 2010.

OLIVEIRA, A. M. S. de. **Reordenamento territorial e produtivo do agronegócio canavieiro para o trabalho**. 2009. 615 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Campus Presidente Prudente. Presidente Prudente – São Paulo. Disponível em: <<http://www.prudente.unesp.br/ceget>>. Acesso em 21. Nov. 2010.

OLIVEIRA, A. U. de. **A geografia das lutas no campo**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 1989.

SRTE/GO - **Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Goiás** Disponível em: <<http://www.mte.gov.br/delegacias/go/sgcnoticiaDRT.asp?IdConteudoNoticia=6142&PalavraChave=escravo,%20grupo%20movel>>. Acesso em 20. Out. 2010.

THOMAZ JÚNIOR, A. A Territorialização do Capital Agroindustrial Canavieiro e a Nova Geografia do Trabalho Migrante no Brasil. 2007.p.54 – 83. In: THOMAZ JÚNIOR, A. GONÇALVES, M. A. e OLIVEIRA. A. M. S. de. **Geografia e o Trabalho no Século XXI**. Presidente Prudente: Centelha, 2007. Vol. 3. 1º ed. Disponível em<<http://www.prudente.unesp.br/ceget>>Acesso em: 20. Set. 2010.

THOMAZ JÚNIOR, A. Novos referenciais, novos desafios. 2009.p. 166-174. In: **Dinâmica Geográfica do Trabalho no Século XXI (Limites Explicativos, Autocrítica e Desafios Teóricos)**. Vol.2. 2009. Presidente Prudente-SP. Disponível em: <http://www4.fct.unesp.br/ceget/LD/pdf/volume2/Textos_do_autor.pdf>. Acesso em 26. Set. 2010.

XAVIER, L. C. F. e BARONE, L. A. A territorialização do trabalho no corte da cana no Pontal Paranapanema – São Paulo: Notas de uma pesquisa. In: **Revista Pegada**. vol.9. nº 21. 2008. p. 1-12.